Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 6ª sessão ordinária, em 18/04/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO **SENHOR SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SENHOR SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 03 de abril de 2023.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AITRON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA

TIO LIMA, com seu nome de registro como, SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA, nascido em 20.09.1933, na cidade de Terra Roxa — SP, filho de Antônio Gonçalves Lima e de Olga Sertóri, casado com D. ELZA VOIGT LIMA, tendo dois filhos, Antur Voigt Lima e Vitor Lima (in memoriam), desde pequeno trabalhou com seu pai em lavoura, e completou o curso primário na sua cidade natal.

Ingressou na Industria GM -GENERAL MOTORS, onde com suas habilidades, também fez parte da equipe de atletismo da referida indústria.

Foi metalúrgico nas INDÚSTRIAS REUNIDAS FÁBRICAS MATARAZZO, sendo que após alguns anos ingressou nas fileiras da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO, onde depois de receber os ensinamentos foi para o setor de trânsito onde desenvolveu um projeto que fez a diferença entre a Policia Militar, pois criou a CIDADE MIRIM, no prédio do DETRAN, cujo objetivo era ensinar as crianças o respeito pelo trânsito.

Uma vez implantado iniciou viagens para todo o interior do estado ministrando, a pedido dos Prefeitos cursos de ensinamento de Trânsito, ficando nesta administração até se aposentar, porém, atendendo o convite do prefeito da cidade de São Paulo, ingressou na GUARDA CIVIL METROPOLITANA, onde no bairro de Belenzinho junto com sua equipe montou a escola da GCM, na cidade São Paulo.

Em 1993 veio para SERRANA — SP, e assim que chegou iniciou trabalhos voluntários sempre servindo à municipalidade.

Vestiu-se de PAPAI NOEL, de PALHAÇO, entre outros personagens participando em todos os momentos festivos de nossa cidade, ficando conhecido pelas crianças e pelos adultos com TIO LIMA. Em 2003 participou da "JAR!" (JUNTA DE APURAÇÃO DE RECURSOS DE INFRA CÃO), onde com seus conhecimentos de Trânsito, agiu de forma imparcial nas apurações dos recursos que ali eram impetrados pelos motoristas inflacionários.

Como faz até os dias de hoje, nos domingos logo pela manhã, bem cedinho, vai para a Feira da

Rua Vicente de Paula Lima ajudar a um amigo em suas vendas e animando os fregueses com suas brincadeiras e Orações dependendo do caso.

Participou ativamente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, inclusive no ano de 2022, atuou como PRESEIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL, indo até o mês de fevereiro de 2023, onde foi reconhecido por este trabalho.

Este é um pequeno histórico de TIO LIMA

TERMO DE ACEITE PARA TITULARIDADE SERRANENSE

Eu ***SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA*** portador do RG: 1930398 – 1 e do CPF: 084.386.098 – 72, morador na rua XV de novembro nº. 643, centro, SERRANA - SP, declara para todos os fins perante a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, que está ciente sobe a outorga da titularidade máxima da cidade, promovida pela ***VEREADORA LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES***.

Envia agradecimento antecipados à ***VEREADORA,*** propositoras e também a todos PARES que aprovam esta honraria com um sincero:

MUITO OBRIGADO E QUE DEUS LHES PAGUE

SERRANA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA

(TIO LIMA)

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense ao Senhor SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2023, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que concede Título de Cidadão Serranense ao Senhor SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 11 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA SILVA
Data: 14/04/2023 09:21:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2023, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 11 de abril de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA SILVA
Data: 14/04/2023 09:32:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Data: 17/04/2023 10:31:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023

De 19 de abril de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadão Serranense ao **senhor SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 19 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.